

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 001/2020
DE 03 DE JANEIRO DE 2020

REAJUSTA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – URM, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1477/2001, de 05.03.2001, e alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 2183/2013, de 31.12.2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reajustado em **R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos)** o valor da **UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL - URM**, instituída pela Lei Municipal 1477/2001, de 05.03.2001, e alterações da Lei Municipal n.º 2183/2013, de 31.12.2013.

Art. 2º A atualização de valor da Unidade de Referência Municipal - URM –, efetuada por este Decreto corresponde ao exercício de 2020.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 03 DE JANEIRO DE 2020.

Antônio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2020.

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 003/2020
DE 03 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDE LICENÇA GESTANTE.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder na forma do art. 208, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, **LICENÇA GESTANTE**, para a Servidora Municipal **CINARA RIBEIRO GELAIN**, detentora do cargo de **Assessor Administrativo**, pelo fato do nascimento de seu filho **Álvaro Gelain**, no dia 31 de dezembro de 2019, às 09h e 52 min., no Hospital Beneficente São João de Sananduva – RS, conforme Certidão de Nascimento Matrícula n.º 100271 01 55 2020 1 00026 041 0008720 09 do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município de São José do Ouro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 31 de dezembro de 2019.

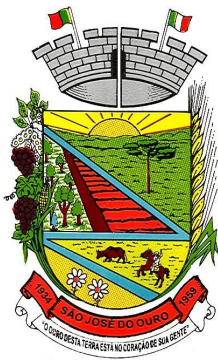
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 03 DE JANEIRO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 004/2020
DE 03 DE JANEIRO DE 2020

PRORROGA VIGÊNCIA DE LICENÇA GESTANTE.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a vigência da LICENÇA GESTANTE concedida para a Servidora Municipal CINARA RIBEIRO GELAIN, detentora do cargo de Assessor Administrativo, por mais sessenta (60) dias a partir do término da vigência da Licença concedida através da Portaria n.º 003/2020, de 03.01.2020.

Art. 2º A prorrogação de que trata esta Portaria efetua-se nos termos da Lei Municipal n.º 2401/2018, de 27.07.2018.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 03 DE JANEIRO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente